



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



---

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – INGRESSO EM 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a aluno regular do curso de Mestrado em Antropologia com início em maio de 2021. Esse processo oferece até 12 (doze) vagas, não sendo obrigatório o preenchimento de todas. O presente edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGAS em sua 92ª Reunião, de 23 de setembro de 2020.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1. Período de Inscrição: de 17/10/2020 a 18/11/2020.**

1.2. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita exclusivamente via e-mail (mensagem eletrônica).

1.3. Todos os documentos deverão ser encaminhados no formato PDF e anexados à mensagem eletrônica, sendo que será considerada válida a mensagem eletrônica encaminhada até às 23h59 do último dia do período de inscrição, isto é, **18/11/2020**. Colocar no título da mensagem eletrônica a seguinte frase: “Processo Seletivo Mestrado 2021”.

1.4. Os documentos necessários para a inscrição, deverão ser encaminhados como anexos em uma única mensagem eletrônica, totalizando uma contagem de 5 anexos.

1.5. A mensagem eletrônica deverá ser enviada ao endereço eletrônico abaixo:

**[ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)**

1.6. O não encaminhamento de quaisquer dos documentos necessários para a inscrição, como anexo à mensagem eletrônica, implicará no indeferimento sumário da candidatura.

1.7. A inscrição no processo seletivo é gratuita.



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



## **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Ficha de Inscrição (anexo II) devidamente preenchida - também disponível para download na página do processo seletivo, no site do PPGAS-UFSCar ([www.ppgas.ufscar.br](http://www.ppgas.ufscar.br)).

2.2. Projeto de Pesquisa seguindo as normas da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) conforme especificado no link <https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa>. Tal se constitui em:

- Máximo de 20 páginas digitadas em espaço duplo, contendo:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.

As referências bibliográficas não estão limitadas pelas 20 páginas.

Não serão considerados válidos projetos que estejam fora dessas especificações.

2.3. PDF do CPF e RG (ou equivalente) – escaneados com orientação da folha em retrato.

2.4. PDF do Histórico Escolar da Graduação.

2.5. PDF do Currículo (de preferência modelo *LATTES*, conforme disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)).

## **3. DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

3.1. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a CPG divulgará na página de internet do PPGAS-UFSCar, conforme cronograma (anexo I): a) a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas; b) a lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.2. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição. O recurso deve ser encaminhado via e-mail ([ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)), expondo as razões que o fundamentem, conforme estabelecido no cronograma (anexo I).



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



3.3. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará na página de internet do PPGAS-UFSCar, seguindo o cronograma (anexo I), o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

3.4. A CPG também divulgará, conforme cronograma (anexo I), lista definitiva de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

#### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção de Mestrado a ser constituída após divulgação da lista final de inscrições deferidas.

4.2. Cada candidato deverá informar em declaração própria, no modelo disponível na ficha de inscrição (anexo II), se tem vínculo(s) com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGAS no intuito de descartar conflito de interesse. A relação dos docentes credenciados no PPGAS-UFSCar é a que segue, **Andressa Lewandowski, Anna Catarina Morawska Vianna, Clarice Cohn, Edmundo Antonio Peggion, Felipe Ferreira Vander Velden, Geraldo Luciano Andrello, Igor José de Renó Machado, Iracema Dulley, Jorge Mattar Villela, Luiz Henrique Toledo, Marcos Pazzanese Duarte Lanna, Pedro Augusto Lolli e Piero de Camargo Leirner.**

4.3 Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos cujas inscrições foram deferidas, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção do Mestrado, divulgando sua decisão na página da internet do PPGAS-UFSCar, conforme estabelecido no cronograma (anexo I).

4.4. A partir da data de divulgação da constituição da Comissão de Seleção do Mestrado, os candidatos cujos nomes constem na lista final de inscrições deferidas, terão prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar pedido de impugnação da participação de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção do Mestrado.

4.5. Sob pena de indeferimento sumário do pedido de impugnação, o candidato apontará em documento encaminhado via e-mail ([ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)), expressamente em face a quem a impugnação é dirigida e as razões que a fundamentam.

4.6. Não apresentado o pedido de impugnação no prazo assinalado no cronograma (anexo I), o candidato perderá o direito de fazê-lo.



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



4.7. Todos os pedidos de impugnação serão julgados pela CPG do PPGAS-UFSCar. Em caso de acolhimento de impugnação, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) considerado(s) impedido(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a nova composição da Comissão de Seleção do Mestrado na página de internet do PPGAS-UFSCar, conforme cronograma (anexo I).

4.8. A Comissão de Seleção realizará as funções e encargos a ela cometidos neste Edital, desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção consiste de 02 (duas) etapas eliminatórias.

5.2. Cada etapa eliminatória do processo terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final será a média simples entre elas.

- 1ª etapa: Análise do projeto de pesquisa (eliminatória)
- 2ª etapa: Entrevistas (eliminatória)

5.3. Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases eliminatórias.

5.4. Etapas:

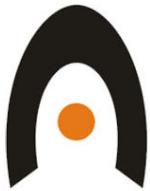
### **5.4.1. 1ª Etapa: Análise do Projeto de Pesquisa.**

5.4.1.1. A etapa de análise do projeto consistirá na avaliação do mesmo segundo critérios e pontuação abaixo:

- a) adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa (até 4 pontos);
- b) coerência e clareza interna do projeto (definição precisa do objeto e metodologia) (até 2 pontos);
- c) adequação da discussão bibliográfica (campo em que o debate se insere) (até 2 pontos);
- d) precisão conceitual (até 2 pontos);

Reforça-se que a adequação à estrutura especificada no item 2.2 é obrigatória.

5.4.1.2. Os candidatos *aprovados* nesta etapa constarão de lista a ser divulgada no dia **09/12/2020**, conforme o cronograma (anexo I) e serão assim convocados para a etapa subsequente do processo seletivo do Mestrado.



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



5.4.1.3. Os candidatos *não aprovados* nesta etapa terão seus nomes divulgados em outra lista na mesma data, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) da reprovação.

5.4.1.4. A partir da data de divulgação da lista de candidatos que tiveram seus projetos reprovados, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso em face da reprovação de seu projeto de pesquisa, conforme o cronograma (anexo I).

5.4.1.5. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. O recurso, bem como eventuais documentos anexos a este, deverão ser encaminhados via e-mail ([ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)). Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará na página de internet do PPGAS-UFSCar o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

5.4.1.6. A Comissão de Seleção divulgará lista com a relação definitiva de candidatos, conforme cronograma (anexo I), cujos projetos de pesquisa foram aprovados.

#### 5.4.2. **3ª Etapa: Entrevistas**

5.4.2.1. A etapa de entrevistas ocorrerá nos dias **10/02 e 11/02/2021**, via Google Meet, com endereço da sala divulgado com antecedência pelo e-mail fornecido pelo(a) candidato(a). A entrevista levará em conta os seguintes critérios e pontuação:

- a) argumentação do candidato em defesa do projeto (até 4 pontos);
- b) o domínio do conteúdo do projeto (até 3 pontos);
- c) trajetória do candidato na área do projeto (até 3 pontos).

5.4.2.2. Os candidatos *aprovados* nesta etapa constarão de lista a ser divulgada conforme o cronograma (anexo I).



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



5.4.2.3. Os candidatos *não aprovados* nesta etapa terão seus nomes divulgados em outra lista na mesma data, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) da reprovação.

5.4.2.4. A partir da data de divulgação da lista de candidatos que tiveram suas arguições reprovadas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar recurso em face da reprovação de sua arguição, conforme o cronograma (anexo I).

5.4.2.5. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. O recurso, bem como eventuais documentos anexos a este, deverão ser encaminhados via e-mail ([ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)). Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará na página de internet do PPGAS-UFSCar o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

5.4.2.6. A Comissão de Seleção divulgará lista definitiva de candidatos cujas arguições foram aprovadas, conforme cronograma (anexo I).

## 6. DOS RESULTADOS

6.1. Serão considerados aprovados no certame os candidatos que preencherem **todas** as condições abaixo:

- Nota superior a 5 na avaliação do projeto (etapa 1)
- Nota superior a 5 na entrevista (etapa 2).

6.2. A ordem de classificação

6.2.1. Entre os candidatos que preencherem todas as condições especificadas no item 6.1, a média entre as notas das etapas 1 e 2, constituirá a ordem de classificação.

6.2.2. Em caso de empate na média final, entre dois ou mais candidatos, será priorizada a nota obtida na entrevista.

6.2.3. Na persistência do empate, será considerada a nota média no histórico escolar da graduação (coeficiente de rendimento).



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



6.3. O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos do PPGAS serão divulgados em **24/02/2021**, a partir das 18h, exclusivamente no site do PPGAS-UFSCar ([www.ppgas.ufscar.br](http://www.ppgas.ufscar.br)).

6.4. A partir da data de divulgação do resultado final deste processo seletivo, os candidatos não aprovados terão prazo de 15 (quinze) corridos para apresentar recurso em face da reprovação, conforme cronograma (anexo I).

6.5. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. O recurso, bem como eventuais documentos anexos a este, deverão ser encaminhados via e-mail ([ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)). Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará na página de internet do PPGAS-UFSCar o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

6.6. A Comissão de Seleção divulgará lista com a relação definitiva dos aprovados neste processo seletivo, no dia **12/03/2021**, conforme cronograma (anexo I).

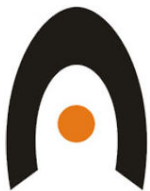
6.7. A aprovação e classificação dos candidatos não implica na concessão imediata de bolsa de estudos, visto que a disponibilidade ou não de bolsas depende das agências financiadoras. O PPGAS distribuirá as bolsas mediante alternância entre a lista de classificados no processo seletivo e uma segunda lista baseada em critérios socioeconômicos, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados por ocasião da matrícula (estipulados e aprovados na 81ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPGAS em 24/04/2019) – documento disponível para download na página do processo seletivo, no site do PPGAS-UFSCar ([www.ppgas.ufscar.br](http://www.ppgas.ufscar.br)).

6.8. O candidato que vier a ser aprovado no presente processo seletivo deverá submeter-se aos Exame de Proficiência em 01 (uma) Língua Estrangeira (**inglês ou francês**) antes da realização do Exame de Qualificação, ou apresentar documento(s) comprobatório(s) de proficiência(s), se houver.

6.9. Não havendo preenchimento de todas as vagas, não será feita nova seleção.

## **7. DA SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS**

7.1. Nos períodos previstos no cronograma (anexo I), a solicitação de recursos deverá ser encaminhada por meio de carta dirigida à respectiva Comissão de Seleção, na qual conste expressamente se o que se pretende



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



---

que seja revisado e a justificativa para a solicitação. O recurso, bem como eventuais documentos anexos a este, deverão ser encaminhados via e-mail ([ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)).

7.2. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no cronograma, a Comissão de Seleção de Mestrado emitirá nota a ser publicada no site do PPGAS-UFSCar na internet, conforme previsto no cronograma (anexo I), informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando os resultados (parcial ou final) antes divulgados.

## **8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

8.1. A data da matrícula será oportunamente divulgada no site do PPGAS, devendo ocorrer em **maio de 2021**. No ato da matrícula, os candidatos aprovados terão de entregar à secretaria do PPGAS-UFSCar os seguintes documentos (acompanhados dos originais):

- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do RG ou, para estrangeiros, RNE ou Passaporte;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior.

8.2. O início do curso de Pós-Graduação em Antropologia Social do PPGAS-UFSCar será em **maio de 2021**.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A mensagem eletrônica deverá ser enviada ao endereço eletrônico abaixo:

**[ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)**





**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



---

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Mestrado.

Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSCar

São Carlos, 10 de outubro de 2020.

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA E CALENDÁRIO**

Este cronograma poderá sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo.

Todas as alterações do cronograma serão comunicadas pela CPG do PPGAS-UFSCar exclusivamente pelo site do PPGAS.



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



<b>PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO EM ANTROPOLOGIA DO PPGAS-UFSCar (2021)</b>		
10/10/2020	Divulgação do Edital	
11/10 a 16/10/2020	Prazo para impugnação do edital ou para a solicitação de esclarecimentos em relação ao texto do edital.	Via e-mail: <a href="mailto:ppgas.coord@ufscar.br">ppgas.coord@ufscar.br</a>
17/10/2020	Divulgação definitiva do edital	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
17/10/2020 a 18/11/2020	Período de inscrição.	Via e-mail: <a href="mailto:ppgas.coord@ufscar.br">ppgas.coord@ufscar.br</a>
20/11/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
21/11 a 30/11/2020	Período para recursos contra indeferimentos de inscrições.	Via e-mail: <a href="mailto:ppgas.coord@ufscar.br">ppgas.coord@ufscar.br</a>
01/12/2020	Divulgação da lista definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
02/12/2020	Divulgação dos membros da Comissão de Seleção.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
03/12 a 04/12/2020	Período para recursos de impugnação contra membros da Comissão de Seleção.	Via e-mail: <a href="mailto:ppgas.coord@ufscar.br">ppgas.coord@ufscar.br</a>
30/11/2020	Divulgação definitiva dos membros da Comissão de Seleção.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
09/12/2020	Divulgação da lista dos candidatos cujos projetos foram aprovados ou reprovados na 1ª Etapa.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
10/12 a 20/12/2020	Período para recursos contra reprovação de projeto de pesquisa na 1ª Etapa.	Via e-mail: <a href="mailto:ppgas.coord@ufscar.br">ppgas.coord@ufscar.br</a>



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



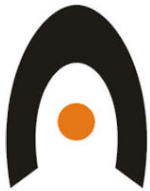
21/12/2020	Divulgação da lista definitiva dos candidatos cujos projetos foram aprovados na 1ª Etapa.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
10/02 e 11/02/2021 (a partir das 8h).  Em horário a ser fixado para cada candidato.	2ª Etapa: Entrevistas.	Via Google Meet, com endereço da sala divulgado com antecedência pelo e-mail fornecido pelo(a) candidato(a)
12/02/2021	Divulgação da lista dos candidatos aprovados ou reprovados na 2ª Etapa - Entrevistas.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
13/02 a 22/02/2021	Período para recursos contra reprovação da entrevista.	Via e-mail: <a href="mailto:ppgas.coord@ufscar.br">ppgas.coord@ufscar.br</a>
24/02/2021	Divulgação da lista definitiva dos candidatos cujas entrevistas foram aprovadas e divulgação do resultado final.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.
25/02 a 11/03/2021	Período para recursos relativos ao resultado final.	Via e-mail: <a href="mailto:ppgas.coord@ufscar.br">ppgas.coord@ufscar.br</a>
12/03/2021	Divulgação definitiva do resultado final.	<a href="http://www.ppgas.ufscar.br">www.ppgas.ufscar.br</a> , exclusivamente.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

(PREENCHER ESTA FICHA DIGITALMENTE E ENCAMINHAR EM FORMATO PDF)

Venho, por meio desta, requerer minha inscrição como candidato(a) ao **Processo Seletivo para o Mestrado em Antropologia (2021)**.



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



Título do Projeto: \_\_\_\_\_

**Indicação(ões) de possível(eis) orientação(ões) (a(s) indicação(ões) não garante a efetivação da orientação, uma vez que as vagas disponíveis para cada docente podem variar):**

( ) Profa. Dra. Anna Catarina Morawska Vianna	( ) Profa. Dra. Iracema Dulley
( ) Profa. Dra. Andressa Lewandowski	( ) Prof. Dr. Jorge Mattar Villela
( ) Profa. Dra. Clarice Cohn	( ) Prof. Dr. Luiz Henrique de Toledo
( ) Prof. Dr. Edmundo Antonio Peggion (UNESP) *	( ) Prof. Dr. Marcos Pazzanese Duarte Lanna
( ) Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden	( ) Prof. Dr. Pedro Augusto Lolli
( ) Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello	( ) Prof. Piero de Camargo Leirner
( ) Prof. Dr. Igor José Renó de Machado	

**1. Dados pessoais:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor do RG: \_\_\_\_\_ UF de Emissão do RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão do RG: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

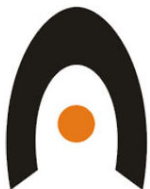
Filiação: Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



Tel. residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. comercial: ( ) \_\_\_\_\_

Tel. celular: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

## 2. Formação acadêmica:

Nível	Nome do curso	Mês/ano de conclusão	Instituição
Graduação			
Pós-Graduação			
Especialização			
Outros			

## 3. Atividade profissional atual:

Instituição/ Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Cargo/função: \_\_\_\_\_

Regime de trabalho: \_\_\_\_\_ Integral [ ] / Parcial [ ] Nº horas/semana: \_\_\_\_\_

3.1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso de pós-graduação?

[ ] Não [ ] Sim

3.2. Se mantiver o vínculo atual, poderá obter licença para cursar a pós-graduação?

[ ] Não [ ] Sim / [ ] Com remuneração? [ ] Sem remuneração?

## 4. Relações e vínculos com membros da Comissão de Seleção:

Declaro expressamente que possuo [ ] / não possuo [ ] quaisquer relações ou vínculos com docente(s) credenciado(s) no PPGAS-UFSCar, segundo a lista do item 4.2 do "Edital do Processo Seletivo para Mestrado em Antropologia – Ingresso em 2021". Em caso afirmativo, indicar o tipo de vínculo e o(s) docente(s), conforme especificado abaixo:

I – seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que se tenha separado ou divorciado judicialmente do mesmo;

II – seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;



**Universidade Federal de São Carlos**  
Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Rodovia Washington Luiz, km 235  
CEP: 13565-905 - São Carlos-SP  
Telefone: (16) 3351-8371  
Email: [ppgas.coord@ufscar.br](mailto:ppgas.coord@ufscar.br)



- III – tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV – seja sócio do candidato na mesma sociedade empresarial;
- V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

<b>Docente</b>	<b>Tipo de vínculo</b>

5. A participação na 2ª Etapa do Processo Seletivo - Arguição sobre o Projeto, está condicionada à aprovação do candidato na etapa anterior.

6. Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta Ficha de Inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações ou complementação de documentações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do conteúdo do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM ANTROPOLOGIA – INGRESSO EM 2021** do PPGAS-UFSCar, estando de acordo com todas as normas nele expressas.

São Carlos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_